

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO Nº 25/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

DECRETO FINANCEIRO N.º 26/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



REPUBLIÇÃO DECRETO FINANCEIRO Nº 25/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 25 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.300,00 (Cento e trinta e dois mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$132.300,00 (Cento e trinta e dois mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2.004 - Manutenção da Procuradoria			
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		15.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			300,00
	Total por Ação:		300,00
2.012 - Incentivo a Formação Universitária			
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores			84.000,00
	Total por Ação:		84.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		84.300,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.021 - Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores			33.000,00
	Total por Ação:		33.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		33.000,00
	Total Suplementado:		132.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
<hr/>	
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<hr/>	
1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil	
4.4.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
2.014 - Manutenção do Fundo de Educação	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00
Total por Ação:	84.000,00
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.300,00
Total por Ação:	2.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	117.300,00
Total Anulado:	132.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



DECRETO FINANCEIRO N.º 26/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 26 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 731.100,00 (Setecentos e trinta e um mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$731.100,00 (Setecentos e trinta e um mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2.004 - Manutenção da Procuradoria		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700.000,00
	Total por Ação:	700.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.035 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		100,00
	Total por Ação:	100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100,00
	Total Suplementado:	731.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700.000,00
	Total por Ação:	700.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
	Total por Ação:	100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100,00
	Total Anulado:	731.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 08 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.856-75